



1 **ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COORDENADORA DE CURSO DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO**
3 **PAULO.** Em trinta de maio de dois mil e dezenove, às catorze horas, na Sala B-15 desta
4 Faculdade, reuniu-se a Comissão Coordenadora de Curso da Faculdade de Direito de Ribeirão
5 Preto da Universidade de São Paulo, sob a coordenação da Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de
6 Lima, com a participação da membro Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran (vice-coordenadora),
7 além do Representante Discente Pedro Sberni Rodrigues (suplente). Justificaram suas ausências
8 o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias e o Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral, além dos
9 Representantes Discentes João Pedro Azevedo Fazoli e Caio Cardoso Tolentino. Presente também
10 o Sr. Rafael Souza de Marchi, convidado para secretariar a reunião. Havendo número legal, a
11 Senhora Coordenadora declarou abertos os trabalhos. **PARTE I - EXPEDIENTE. 1.**
12 **Aprovação da Ata: 7ª Sessão Extraordinária. Aprovada por unanimidade. 2.**
13 **Comunicações da Coordenação.** A **Senhora Coordenadora** propõe a inclusão em pauta
14 de eventual definição de limite máximo de alunos inscritos em cada eixo do Laboratório, tendo
15 em vista que alguns eixos apresentam grande quantidade de inscritos. A **Profa. Dra. Maria**
16 **Paula Costa Bertran** opina pela não definição de limite, pois não há confirmação de que a
17 grande quantidade de alunos em determinado eixo acabe por comprometer os trabalhos do
18 mesmo. O **Representante Discente Pedro Sberni Rodrigues** entende que quanto menos
19 limitação houver, melhor seria para o Laboratório, que já é bastante complicado. Portanto,
20 inserido o item em pauta, **a Comissão decidiu, então, não definir limite máximo de**
21 **alunos por eixo. 3. Palavra aos Membros.** Não houve inscrições. **PARTE II - ORDEM DO**
22 **DIA. 4. DISCIPLINAS LABORATÓRIO. 4.1.** Of./FDRP/CG/10/2019. Discussão e
23 deliberação sobre a elaboração de normativa para as disciplinas Laboratórios. A **Senhora**
24 **Coordenadora** explica que houve reclamações por parte dos alunos quanto à discrepância nos
25 métodos de avaliação e conseqüentemente nas notas dos alunos de cada eixo. A **Profa. Dra.**
26 **Maria Paula Bertran** indaga se seria possível a avaliação não ser feita através de notas, mas
27 sim através de conceitos, tais como bom, satisfatório etc., pois, assim, o Laboratório não entraria
28 na média ponderada dos alunos. **A Comissão decidiu, então, por unanimidade, consultar**
29 **a Pró-Reitoria de Graduação sobre a possibilidade de a avaliação das disciplinas**
30 **Laboratório ser feita através dos conceitos satisfatório ou insatisfatório e não mais**
31 **através de notas numéricas. 5. RESOLUÇÃO CG-FDRP Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO**
32 **DE 2019.** Encaminhamento da Comissão de Graduação. Processo nº 19.1.196.89.4.
33 Questionamento de discente regular quanto à abrangência da norma. **A Comissão, analisando**
34 **o caso específico do aluno Wesley Franco Ramos Barguena, decidiu, por**
35 **unanimidade, que o artigo 1º da Resolução CG-FDRP nº 01/2019 deve ser aplicado**



36 **ao interessado, tendo em vista que sua situação é análoga à dos alunos ingressantes**
37 **por meio de processo seletivo de transferência externa, haja vista que já cursou**
38 **grande parte do Curso de Direito em outra Instituição de Ensino. 6.**
39 **Of./FDRP/CG/37/2019.** Encaminhamento da Comissão de Graduação. Discussão e
40 deliberação sobre os critérios para apresentação do projeto de que trata a Resolução CG-FDRP nº
41 01, de 13 de fevereiro de 2019. Proposta de formulário para apresentação dos eixos no
42 Laboratório. A **Senhora Coordenadora** apresenta formulário que deverá ser preenchido pelo
43 aluno interessado na apresentação de plano de trabalho para aproveitamento de estudos da
44 disciplina Laboratório, para fins de padronização e definição de critérios. Após deliberação, **a**
45 **Comissão decidiu, por unanimidade, aprovar o formulário com os devidos ajustes**
46 **que serão apresentados pela Senhora Coordenadora. Decidiu, também, que os**
47 **projetos já apresentados para aproveitamento de estudos deverão ser devolvidos**
48 **aos interessados para que sejam adequados ao formulário. 7. AVALIAÇÃO DAS**
49 **DISCIPLINAS LABORATÓRIO.** Apresentação do resultado da avaliação das disciplinas
50 Laboratório do 2º semestre de 2018. Discussão e deliberação sobre formas de avaliação. A
51 **Senhora Coordenadora** apresenta os resultados da avaliação, através das respostas aos
52 questionários, e informa que a participação, tanto de alunos quanto dos docentes, foi ínfima.
53 Sugere, então, que os questionários sejam distribuídos e recolhidos na última aula de cada eixo. A
54 **Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran** diz ser contra, pois a compilação dessas respostas
55 dependeria dos servidores da Unidades cujo número já é escasso. Sugere, então, o reforço da
56 divulgação. O **Representante Discente Pedro Sberni Rodrigues** informa que daria para
57 divulgar melhor a pesquisa com apoio do CAAJA. Por fim, **a Comissão decidiu, por**
58 **unanimidade, manter a avaliação por questionários, mas decidiu que a divulgação**
59 **dos questionários, inclusive inserindo-os no site da Faculdade, deverá ser**
60 **reforçada. 8. PLANEJAMENTO DAS DISCIPLINAS LABORATÓRIO II, IV E VI.**
61 Discussão e deliberação. A **Senhora Coordenadora** explica que elaborou um formulário que
62 deverá ser preenchido pelos docentes das disciplinas Laboratório para apresentação de seus eixos.
63 **A Comissão aprovou, por unanimidade, o formulário apresentado, com ajustes, e**
64 **decidiu que o documento deverá ser encaminhado para os docentes das disciplinas**
65 **Laboratório II, IV e VI, para apresentação dos projetos, conforme calendário**
66 **aprovado anteriormente. 9. OFICINA DAS DISCIPLINAS LABORATÓRIO.** Discussão
67 e deliberação. A **Senhora Coordenadora** esclarece que pensou em criar uma oficina das
68 disciplinas Laboratório, para que os docentes que participaram das disciplinas apresentem os
69 resultados das atividades desenvolvidas. A oficina serviria também para explicar o que é o
70 Laboratório e poderia contar com a presença de especialista em Educação. Após deliberação, **a**



71 **Comissão decidiu, por unanimidade, sugerir à Direção e à Comissão de Graduação,**
72 **que a oficina seja realizada como atividade obrigatória e permanente nas Semanas**
73 **de Recepção aos Calouros. 10. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE**
74 **INÍCIO DAS AULAS.** Processo nº 18.1.586.89.6. Decisão da Comissão de Graduação acerca da
75 proposta de alteração de horário de início e término das aulas do período da manhã. **A Senhora**
76 **Coordenadora comunica aos membros que a Comissão de Graduação não acolheu a**
77 **proposta de alteração de horário.** Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de
78 todos, a Coordenadora do Curso deu por encerrada a sessão. Do que para constar, eu, Rafael
79 Souza de Marchi _____, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos
80 senhores membros que participaram da reunião em que for discutida e aprovada, e por mim
81 assinada. Ribeirão Preto, 25 de junho de 2019.